



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Projeto de Lei Complementar N 4/2024

Altera a Lei Complementar nº 011/2002, que dispõe sobre o zoneamento e uso do solo do município de Itapema, e dá outras providências

Art. 1º A tabela II, constante na Lei Complementar nº 011/2002, passa a vigorar com as modificações constantes no anexo único da presente lei complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Srs. (as) Vereadores,

O Projeto de Lei Complementar, ora apresentado trata de alteração na Lei Complementar que visa adequar o texto do art. 2º, da Lei Complementar nº 95/2021, que alterou a Lei Complementar nº 43/2013, adequando a tabela do anexo único da Lei Complementar 11/2002.

Por isso, submetemos, o presente projeto de Lei Complementar a apreciação de Vossas Excelências.

SALA DE SESSOES, EM 22 de Abril de 2024

JEAN IDIMAR DA SILVA
VEREADOR - MDB

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO
VEREADOR - PL

LEONARDO ARLINDO CORDEIRO
VEREADOR - MDB

WANDERLEY DIAS
VEREADOR - Progressistas

ZULMA SOUZA
VEREADORA - Progressistas